

EDUCAÇÃO INFANTIL E RELIGIOSIDADE: UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMAÇÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR

*Elorania Kellis Ahnert **

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, considerando que é nesta fase que se inicia o processo de construção de identidade; e o professor de Educação Infantil precisa ficar atento e atuar de forma positiva diante da diversidade das crianças em relação a sua formação, cultura, dentre outros conceitos que ela já traz de casa. E um dos desafios encontrados nas salas de aula de crianças de 0 a 5 anos, é como o professor deve atuar objetivando desde as primeiras experiências escolares a promoção inovadora e desafiadora de tornar cidadãos mais interativos e com maior tolerância as diferenças culturais e religiosas, contemplando a diversidade cultural como fonte de conhecimento e respeito.

Pretendemos alcançar com essa pesquisa uma reflexão sobre a formação e prática do professor de Educação Infantil em relação à Religiosidade, sendo assim qual seria a forma mais ética de se trabalhar a temática abordada no cotidiano escolar infantil? Outras indagações também se fazem necessárias na escola como prática de ensino: Como estão sendo trabalhadas e relacionadas à diversidade cultural e religiosidade na escola? Qual a contribuição da família para a promoção do respeito às diferenças? Estas e outras indagações serão respondidas na elaboração da pesquisa.

Diante de minha experiência profissional na Educação Infantil e por vivenciar diversos momentos de discussão nas salas de aula sobre religião e diferentes culturas, bem como no Plano Escolar, pude perceber o quanto é importante refletir sobre a importância do Ensino Religioso na primeira infância, pois a base da vida se inicia em nossas primeiras vivências, e é na Educação Infantil que acontecem as primeiras relações, e porque deixar pra se falar desta Pluralidade Religiosa somente no Ensino Fundamental?

A pluralidade das tradições religiosas enriquece os estudos e investigações das religiões, como também se torna um desafio a uma compreensão do significado contemporâneo. [...] Ao identificar a religião como um fenômeno cultural, relacionada com os símbolos que nos identificam, desde as práticas tribais mais primitivas às formas ritualísticas mais elaboradas, podemos verificar a importância de estudos interdisciplinares nessa área.¹

Na educação Infantil a pluralidade Cultural e Religiosa deve ser reconhecida no espaço escolar, pois até então somente a família, fazia parte de seu convívio social, agora, a criança passa a evoluir perante a diversidade que encontra em seu contato com o outro, e esta multiculturalidade se bem reconhecida vem a contemplar também além da identidade cultural de cada um, haverá também formação para uma experiência social em prol da tolerância e da diversidade de maneira justa.

* Mestranda em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida, ekellis29@hotmail.com.

¹ VIANNA, Marielle de Souza. *Diversidade Religiosa no Contexto Escolar*. Disponível em: <<http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv3n5/artigo01.pdf>>. Acesso: 08 abr. 2017

Portanto o Ensino Religioso, como parte integrante da educação integral do ser humano, deve se ocupar com os valores e as aspirações mais profundas do homem, cultivando assim suas razões mais íntimas e transcendentais, bem como fortalecer seu espírito de participação. Porém, nem por isso a escola deve fazer de suas salas de aula uma comunidade de fé. A escola deve torná-las um espaço privilegiado de reflexões sobre limites e superações.²

É necessário enfatizar a importância de se pensar de que forma está sendo trabalhada esta temática na sala de aula, onde por falta de orientação/formação específica a escola desenvolve aquilo que acredita estar certo, por vez puxando até para o lado doutrinário. E assim, a educação deve em seu currículo de ensino contemplar o conhecimento da cultura e de suas práticas existentes na sociedade, e isto tudo está legalizado; sendo que é através da educação que a criança irá se manifestar, aprender, conhecer, construir saberes de valores, tendo oportunidade de se reconhecer em sua identidade cultural, bem como contemplar também a diversidade que o rodeia.

Defendo o estudo aberto desta discussão na escola, respeitando sim a laicidade, porém, na defesa de que trabalhando e abordando o Ensino Religioso na escola com caráter educativo, as crianças teriam a possibilidade de se tornar adultos mais conscientes; mais preparados no respeito às diversidades. É necessário oportunizar essa discussão nas escolas de Educação Infantil; pois a escola não é um campo neutro, ao contrário grandes são as possibilidades de falar da diferença nestes espaços e a escola tem papel fundamental para tornar os sujeitos mais críticos de forma que possam ampliar sua visão de mundo e de sociedade.

Na fase da Educação Infantil, a criança sente desejos de aprender e ao chegar à escola, as relações se fortalecem uma vez que as informações e conhecimentos adquiridos não são somente resultados de orientações do professor, mas de troca de experiências entre os alunos. Isto é inevitável, e partindo desse aprendizado natural, se faz necessário o olhar atento do professor e apoio da família, em acolher tanto na escola, como na vida social daquela criança as diferentes informações/ formações que ela está a todo tempo construindo, objetivando uma educação onde se pode falar das diferenças sem medo, sem discriminação e sem preconceito.

O sucesso de uma boa educação não depende somente da família, mas de sua interação com a escola, com a interação destes dois aparelhos ideológicos da sociedade é que se realiza a tarefa de ensinar e educar.³

A família direciona essas crianças para as escolas de Educação Infantil e por vezes se deparam com professores sem formação específica para se trabalhar o respeito das diferentes culturas e religiões dentro da escola. No espaço escolar, os valores são essenciais na formação das crianças; mas como será que estão sendo acolhidas as dúvidas, desejos de conhecimento do tema religião nas escolas, se consideramos o Estado laico e a Educação Infantil fora desta “matéria no currículo escolar?”.

No documento Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil temos que:

A pluralidade cultural, isto é, a diversidade de etnias, crenças, costumes, valores etc. que caracterizam a população brasileira marca, também, as instituições de educação infantil. O trabalho com a diversidade e o convívio com a diferença possibilitam a ampliação de horizontes tanto para o professor quanto para a criança.⁴

Portanto, uma das respostas que temos como método de pesquisa de estudo bibliográfica é de que forma poderá ser trabalhada esta temática na sala de Educação Infantil e como estão sendo os campos pedagógicos da atuação dos professores em relação à temática apresentada?

² SANTOS, Antonia Pereira dos. *Educação Infantil e Religiosidade: papel pedagógico do professor*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação da escola Superior de Teologia, São Leopoldo, 2015. p. 34.

³ SANTOS, 2015. p. 37.

⁴ BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Considerando a importância da convivência das diferenças, sendo elas não somente psicológicas, emocionais, sociais, mas, contudo também religiosas, a escola poderá abordar esta temática, porém não há um trabalho esclarecido, ou socializado como forma de políticas públicas para as escolas de Ensino Infantil.

Conforme preleciona Antonia Pereira dos Santos (2009) “A religiosidade na e da criança é diferente na e da pessoa adulta. Neste sentido, faz-se necessário repensar a prática pedagógica em todos os espaços onde a Educação Infantil é oferecida.”

A religiosidade é algo mais profundo que também proporciona ao ser humano o seu comprometimento com a própria vida na convivência social com o outro e é de conhecimento comum que as crianças necessitam de experiências, vivências, desafios e possibilidades que as motivem a superar seus medos, suas dificuldades, suas escolhas e o mais importante: conhecer para respeitar. Pois eu só posso respeitar algo, quando eu passo a conhecer, caso contrário, será visto como um campo neutro ou pior, algo impossibilitado de aproximação.

Vejamos o que diz no Artigo 1º da Lei Diretrizes e Bases Lei nº 9.694/96:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.⁵

Assim com esse emaranhado de direitos para as crianças, é claro que a educação contribuirá com a formação cidadã de cada uma delas. Quando se referencia a opção das manifestações culturais dentro da escola de Educação Infantil? Estão sendo permitidas? Estão sendo acolhidas? Desejamos apresentar na conclusão do trabalho dados conscientes e enriquecedores para minha própria prática extensiva aqueles que, assim como eu, buscam aperfeiçoamento e preparação. Este trabalho terá como base pesquisa bibliográfica e pretendemos ao decorrer da pesquisa discutir sobre a temática: Educação Infantil e Religiosidade: Uma reflexão sobre a formação e prática pedagógica do professor. Fato que será discursado através dos estudos a serem realizados, buscando a intencionalidade de uma proposta de um ponto de partida sugestivo para atingirmos o que de fato é de direito da criança, mas sem fugir com o respeito a cada uma delas. A fim de oportunizar futuras escolhas, possíveis caminhos que as tornarão adultos mais preparados, realizados e aptos a falar das diferenças sem qualquer preconceito ou discriminação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. *Ensino Religioso*. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Mundo Mirim, 2009. p. 59

BRANDENBURG, Laude. *A interação pedagógica no ensino religioso*. São Leopoldo: Sinodal, 2004.

SANTOS, Antonia Pereira dos. *Educação Infantil e Religiosidade: papel pedagógico do professor*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação da escola Superior de Teologia, São Leopoldo, 2015.

VIANNA, Marielle de Souza. *Diversidade Religiosa no Contexto Escolar*. Disponível em: <<http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv3n5/artigo01.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2017.

⁵ BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.